"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015"

AUTORIZA O PAGAMENTO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOMENTE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, DO VALOR ÚNICO DE R$.200,00, (DUZENTOS REAIS), QUE SERÁ ACRESCIDO NO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão de _____ de Dezembro de 2015, e ela promulga a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) – Fica a Câmara Municipal de Guariba autorizada a pagar, somente no mês de Dezembro de 2015, o valor único de R$.200,00 (Duzentos Reais), que será acrescido no "auxilio alimentação" em pecúnia, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº. 001/2011, de 25 de Fevereiro de 2011.

Artigo 2º) – O valor do benefício de que trata este artigo anterior, será pago pela Câmara diretamente em demonstrativo de pagamento ou holerite.

Artigo 3º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Dezembro de 2015.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Janir Aurélio da Silva
Vice-Presidente

Anselmo Antônio Pereira
1º. Secretário

Lourivaldo Viana de Souza
2º. Secretário

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015"

AUTORIZA O PAGAMENTO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOMENTE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, DO VALOR ÚNICO DE R$.200,00, (DUZENTOS REAIS), QUE SERÁ ACRESCIDO NO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Justificativa:

Senhores Vereadores, estamos propondo a presente Resolução que visa o pagamento em caráter extraordinário, somente no mês de Dezembro de 2015, do valor único de R$. 200,00 (Duzentos Reais) no auxilio alimentação em pecúnia, aos servidores da Câmara Municipal.

Pela presente estamos adotando a mesma forma e procedimentos tomados pela Prefeitura Municipal em relação aos seus servidores.

Esperamos que o E. Plenário acate e aprove esta Resolução da Mesa Diretora, para que possamos efetivar os benefícios aos nossos funcionários.

Guariba, 08 de Dezembro de 2015.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Janir Aurélio da Silva
Vice-Presidente

Anselmo Antônio Pereira
1º. Secretário

Lourivaldo Viana de Souza
2º. Secretário